



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 48.664.304/0001-80**

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Guariba autoriza a empresa **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA – CNPJ 74.207.887/0001-20**, a dar início no dia **10/03/2025** aos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LEGALMENTE ESTABELECIDADA E ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇAMENTO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO PASSEIO PÚBLICO EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE GUARIBA - SP, OS SERVIÇOS INCLUEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO FIRMADO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DO CONTRATO DE REPASSE 1091451-14/2023, 953042/2023 COM O MUNICÍPIO DE GUARIBA - SP.**

Contrato Administrativo nº 104/2024  
Processo de Licitação nº 359/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 013/2024.

Antes do início dos serviços, A CONTRATADA deverá apresentar o quadro dos funcionários e suas funções, juntamente com a Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

O contrato foi elaborado no dia 09/12/2024, a ordem de serviço está sendo entregue para dar início na data citada acima, pois estávamos aguardando a desocupação da unidade por conta da secretaria de saúde.

Guariba, 15 de janeiro de 2.024

**SIDINEI DA SILVA**  
**CHEFE DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**